

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 407/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00432711/2025-92

2. Descrição da necessidade

PEQUENOS FRAGMENTOS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para disponibilização de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens objeto deste ETP referem-se a OPME padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF.

No contexto do Sistema Único de Saúde, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal é responsável por prover assistência integral à saúde da população.

Para isso, faz-se necessário, em todos os níveis de atenção à saúde (primário, secundário, hospitalar etc), a disponibilização de insumos, como medicamentos, material médico, entre outros.

Existem catálogos que elencam o rol dos insumos que são considerados PADRONIZADOS, ou seja, insumos essenciais para a garantia do atendimento integral à saúde. Estes insumos devem estar disponíveis nos locais de uso (unidades de saúde) de modo ininterrupto, cabendo à SES/DF garantir a adoção de medidas que visem à sua disponibilização para as equipes de saúde/usuários/pacientes.

Os insumos que este estudo técnico se presta a analisar se enquadram nessa categoria de bens **padronizados**, devendo portanto serem disponibilizados de modo ininterrupto nas unidades de saúde onde são utilizados, em prol da assistência à saúde da população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - GEPOP/DIPRO/SULOG/SES	Bruno Ribeiro Freire

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Disponibilização dos itens consumíveis descritos a seguir em regime de consignação. Estes itens, sempre que aplicável, devem ser disponibilizados em todos os tamanhos/dimensões/numerações disponíveis, possibilitando a devida seleção pelo cirurgião dos componentes que serão utilizados a cada ato cirúrgico. Tais materiais devem ser apresentados em conjunto com seus instrumentais para adequada realização do procedimento.

Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências técnico-sanitárias de regulação impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os produtos ofertados devem atender aos seguintes descritivos definidos pela SES/DF:

LOTE	ITEM	CÓDIGO ID PCA	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO SUS	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
LOTE ÚNICO PEQUENOS FRAGMENTOS	1	24002	34609	436634	07.02.03.069-4	Parafuso CORTICAL 3,5 mm com tamanhos variados (10 a 60 mm), tamanhos escalonados a cada 2 mm.	UNIDADE
	2	23137	34610	436637	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial, diâmetro de 4,0 mm e comprimentos variados (10 a 60 mm) com tamanhos escalonados a cada 2 mm até 40 mm podendo a partir desse tamanho ser escalonados a cada 5 mm.	UNIDADE
	3	23138	34611	436636	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca total, diâmetro de 4,0mm e comprimentos variados (10 a 60mm) com tamanhos escalonados a cada 2mm até 40mm podendo a partir desses tamanhos ser escalonado a cada 5mm	UNIDADE
	4	23265	34613	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" para parafuso, diâmetro 3,5 / 4,5 mm, tamanhos variados (3x3 a 3x5 / 4x4 a 4x6 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE
	5	23264	34614	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso, diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4 e 3x5 furos) DIREITA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE
	6	23139	34615	435614	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso , diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4, 3x5 furos), ESQUERDA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE
	7	24009	34672	435296	07.02.03.083-0	Placa 1/3 TUBULAR, diâmetro 3,5 / 5,0 mm, tamanhos variados (2 a 14 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE
	8	23140	34617	435262	07.02.03.089-9	Placa DCP RETA 3,5mm, tamanhos variados (4 a 12 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE
	9	24097	34618	435344	07.02.03.092-9	Placa de RECONSTRUÇÃO RETA para parafuso de 3,5 / 4,5 mm com tamanhos variados (4 a 20 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 ou 2 furos.	UNIDADE
	10	23141	34751	435748	07.02.03.101-1	Placa TREVO 3,5/4,5 mm, tamanhos variados (03 a 10 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UNIDADE

11	21942	34631	439228	07.02.03.004-0	Arruela ortopédica, material aço inoxidável , tipo lisa, compatível com parafusos 3,5/4,5 mm	UNIDADE
----	-------	-------	--------	----------------	--	---------

Documentos requisitados no momento da apresentação da proposta:

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) -destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA;

Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185 /2001 e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências técnico-sanitárias de regulação impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

5. Levantamento de Mercado

Os bens desta aquisição estão dentro da padronização seguida pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Para os bens a serem adquiridos, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado baseados nos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133 /2021, em seu Art.6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Consignação - Fornecimento Contínuo. O órgão ou entidade contratante pagará à contratada, pelo serviço executado ou o fornecimento do bem, as importâncias nas formas fixadas no edital do pregão, de acordo com a demanda.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio Instrumento Contratual.

Será exigida a garantia da contratação de que tratamos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 05 dias úteis dias após a assinatura do contrato.

No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato, de forma que o marco para início da contagem do prazo é a data da homologação da contratação direta, por entendimento análogo ao explícito no §3º do art. 145, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Para a contratação dos bens será adotado o **Sistema de Consignação - Fornecimento Contínuo**. O órgão ou entidade contratante pagará à contratada, pelo serviço executado ou o fornecimento do bem, as importâncias nas formas fixadas no edital do pregão, de acordo com a demanda.

A prorrogação do contrato é determinada nos Artigos 106 e 107 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme descrito:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Determina-se que a vigência contratual será de 1 (um) ano prorrogável por até 5 (cinco) anos.

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da matriz ou da filial, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove(m) aptidão para o fornecimento de bens ou serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

Os atestados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação das partes: contratante (quem emitiu) e executora (empresa atestada);
- Descrição do objeto executado: bens ou serviços fornecidos, com indicação de quantidade, porte ou características;

- Período e local de execução: datas de início e término, bem como o local da execução;
- Declaração de boa execução: confirmação de que o serviço ou fornecimento foi realizado de forma satisfatória;
- Dados formais de emissão: data, nome, cargo, assinatura e carimbo/timbre da entidade emitente.

A licitante disponibilizará, quando solicitado pela Administração, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, entre outros documentos pertinentes.

A documentação deverá ser apresentada em original, com cópia para autenticação por servidor designado pela Administração, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo igualmente admitidos documentos passíveis de autenticação eletrônica.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Por se tratar de contratação por consignação o local de entrega está atrelado ao local em que são realizados os procedimentos cirúrgicos da especialidade em questão, na rede da SES/DF. Nesse contexto, os locais de entrega serão:

- Hospital Regional da Ceilândia
- Hospital Regional do Gama
- Hospital Regional de Planaltina
- Hospital da Região Leste
- Hospital Regional de Sobradinho
- Hospital Regional de Taguatinga

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades previstas nesta contratação foram definidas com base no Consumo Médio Mensal (CMM) de cada item, calculado a partir da série histórica de utilização, com exclusão de registros nulos, negativos ou oriundos de unidades vinculadas ao IGESDF, em razão do Contrato de Gestão nº 01/2018 não mais prever o abastecimento dessas unidades pela SES/DF.

O CMM apresenta caráter variável e projetivo, não constituindo valor fixo, pois está sujeito a oscilações decorrentes de fatores externos como sazonalidade, surtos epidemiológicos, traumas recorrentes e aumentos súbitos da demanda. Dessa forma, sua adoção como parâmetro constitui uma referência técnica de planejamento, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de fundamentação das estimativas, acompanhadas de memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando ainda interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Para maior robustez estatística, a DIPRO adota como margem de segurança o valor correspondente a duas vezes o desvio-padrão da série histórica, o qual, somado à média de consumo histórico da série temporal (considerados apenas valores positivos e diferentes de zero), resulta no denominado CMM DIPRO.

A partir desse cálculo, obtém-se a Quantidade Utilizável Provável, que corresponde ao quantitativo estimado suficiente para atender ao período de 12 (doze) meses. Esse valor é obtido pela multiplicação do CMM DIPRO pelo período de abastecimento desejado (12 meses).

Nas aquisições por consignação, cuja natureza é ainda mais imprevisível, pode ser aplicado um acréscimo adicional à margem de segurança, conforme análise da área técnica, a fim de assegurar que não haja desabastecimento ou prejuízo ao atendimento da demanda.

Assim, os quantitativos consignados refletem uma previsão responsável, fundamentada em critérios técnicos, estatísticos e legais, garantindo a continuidade da assistência hospitalar e observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

LOTE	ITEM	CÓDIGO ID PCA	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO SUS	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
LOTE ÚNICO PEQUENOS FRAGMENTOS	1	24002	34609	436634	07.02.03.069-4	Parafuso CORTICAL 3,5 mm com tamanhos variados (10 a 60 mm), tamanhos escalonados a cada 2 mm.	14.267
	2	23137	34610	436637	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial, diâmetro de 4,0 mm e comprimentos variados (10 a 60 mm) com tamanhos escalonados a cada 2 mm até 40 mm podendo a partir desse tamanho ser escalonados a cada 5 mm.	1.026
	3	23138	34611	436636	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca total, diâmetro de 4,0mm e comprimentos variados (10 a 60mm) com tamanhos escalonados a cada 2mm até 40mm podendo a partir desses tamanhos ser escalonado a cada 5mm	1.557
	4	23265	34613	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" para parafuso, diâmetro 3,5 / 4,5 mm, tamanhos variados (3x3 a 3x5 / 4x4 a 4x6 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	293
	5	23264	34614	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso, diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4 e 3x5 furos) DIREITA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	99
	6	23139	34615	435614	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso , diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4, 3x5 furos), ESQUERDA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	114
	7	24009	34672	435296	07.02.03.083-0	Placa 1/3 TUBULAR, diâmetro 3,5 / 5,0 mm, tamanhos variados (2 a 14 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	1.587
	8	23140	34617	435262	07.02.03.089-9	Placa DCP RETA 3,5mm, tamanhos variados (4 a 12 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	655
	9	24097	34618	435344	07.02.03.092-9	Placa de RECONSTRUÇÃO RETA para parafuso de 3,5 / 4,5 mm com tamanhos variados (4 a 20 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 ou 2 furos.	217
	10	23141	34751	435748	07.02.03.101-1	Placa TREVO 3,5/4,5 mm, tamanhos variados (03 a 10 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	323

	11	21942	34631	439228	07.02.03.004-0	Arruela ortopédica, material aço inoxidável , tipo lisa, compatível com parafusos 3,5/4,5 mm	340
--	----	-------	-------	--------	----------------	--	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 950.164,23

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI - Relatório SEI-GDF n.º 787 - SES/SUAG/DIAQ/GEPP (87656394), na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO ID PCA	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO SUS	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE ÚNICO PEQUENOS FRAGMENTOS	1	24002	34609	436634	07.02.03.069-4	Parafuso CORTICAL 3,5 mm com tamanhos variados (10 a 60 mm), tamanhos escalonados a cada 2 mm.	14.267	R\$ 17,8460	R\$ 254.608,882
	2	23137	34610	436637	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial, diâmetro de 4,0 mm e comprimentos variados (10 a 60 mm) com tamanhos escalonados a cada 2 mm até 40 mm podendo a partir desse tamanho ser escalonados a cada 5 mm.	1.026	R\$ 26,5300	R\$ 27.219,78
	3	23138	34611	436636	07.02.03.072-4	Parafuso ESPONJOSO com rosca total, diâmetro de 4,0mm e comprimentos variados (10 a 60mm) com tamanhos escalonados a cada 2mm até 40mm podendo a partir desses tamanhos ser escalonado a cada 5mm	1.557	R\$ 24,2014	R\$ 37.681,5798
	4	23265	34613	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" para parafuso, diâmetro 3,5 / 4,5 mm, tamanhos variados (3x3 a 3x5 / 4x4 a 4x6 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	293	R\$ 211,6100	R\$ 62.001,73
	5	23264	34614	435639	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso, diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4 e 3x5 furos) DIREITA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	99	R\$ 253,0000	R\$ 24.047,00
	6	23139	34615	435614	07.02.03.099-6	Placa tipo "T" oblíqua para parafuso , diâmetro 3,5 mm, tamanhos variados (3x3, 3x4, 3x5 furos), ESQUERDA com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	114	R\$ 224,2175	R\$ 25.560,795
	7	24009	34672	435296	07.02.03.083-0	Placa 1/3 TUBULAR, diâmetro 3,5 / 5,0 mm, tamanhos variados (2 a 14 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	1.587	R\$ 146,1120	R\$ 231.879,744

8	23140	34617	435262	07.02.03.089-9	Placa DCP RETA 3,5mm, tamanhos variados (4 a 12 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	655	R\$ 217,9700	R\$ 142.770,35
9	24097	34618	435344	07.02.03.092-9	Placa de RECONSTRUÇÃO RETA para parafuso de 3,5 / 4,5 mm com tamanhos variados (4 a 20 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 ou 2 furos.	217	R\$ 281,2960	R\$ 61.041,232
10	23141	34751	435748	07.02.03.101-1	Placa TREVO 3,5/4,5 mm, tamanhos variados (03 a 10 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	323	R\$ 249,7400	R\$ 80.666,02
11	21942	34631	439228	07.02.03.004-0	Arruela ortopédica, material aço inoxidável , tipo lisa, compatível com parafusos 3,5/4,5 mm	340	R\$ 7,9033	R\$ 2.687,122

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Salienta-se que a aquisição dos itens deve ser acompanhada do instrumental necessário e compatível com o OPME em tela, de modo que não haja intercorrências no ato cirúrgico.

Salienta-se que a aquisição dos itens deve ser por LOTE, sendo que a aquisição por tal modo é justificada pela prevenção de danos aos pacientes devido a existência de incompatibilidades entre os produtos de diferentes fabricantes. Embora sejam destinados à mesma aplicação clínica, os produtos de diferentes fabricantes podem divergir em medidas e em composição química. Segundo o Manual de Tecnovigilância (2010) da Anvisa, deve-se evitar a utilização de materiais de diferentes composições químicas.

Por esta contratação ser caracterizada como CONSIGNADA o parcelamento do objeto e o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno com parcelamento de 25% do quantitativo total do contrato não é aplicável nesta contratação:

- Dificultaria a gestão e fiscalização, impondo múltiplos controles de consignação e de faturamento, o que tornaria a execução mais complexa e onerosa.
- A possibilidade de ocorrer mais de uma empresa lograda como vencedora ocasionaria material de mais de um fabricante divergente, aumentando o risco de troca ou mistura de materiais divergentes/incompatíveis.
- Aumento de risco de falha na rastreabilidade do material, em caso de dois contratos operando simultaneamente no mesmo ambiente.

A Lei Complementar nº 123/60 orienta, nos artigos 47 e 48, a concessão dos benefícios de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte. Com o intuito de complementar a determinação da aquisição por Lote Único, o artigo 49 da mesma lei, descreve que a não aplicação dos artigos 47 e 48 se justifica:

“III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item a ser adquirido neste ETP, será de uso regular na Secretaria de Saúde do DF e, desta forma, são programados anualmente pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referente aos exercícios 2026 conforme Planilha final PLOA 2026 - Processo SEI 00060-00165905/2025-77

SULOG/DIPRO - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE SULOG/DIPRO									
-MATERIAL									
-Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar									
(ID 23137) - OPME cirúrgico PARAFUSO ESPONJOSO COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO DE 4,0 MM E COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60 MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM ATÉ 40 MM PODENDO A PARTIR DESSE TAMANHO SER ESCALONADOS A CADA 5 MM. PEQUENOS FRAGMENTOSPARAFUSO ESPONJOSO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO DE 4,0 MM E COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60 MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM ATÉ 40 MM PODENDO A PARTIR DESSE TAMANHO SER ESCALONADOS A CADA 5 MM.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	1022	R\$ 63,73	R\$ 65.132,06	Alta	06/04/2026	
(ID 23138) - OPME cirúrgico PARAFUSO ESPONJOSO COM ROSCA TOTAL, DIÂMETRO DE 4,0MM E COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2MM ATÉ 40MM PODENDO A PARTIR DESSES TAMANHOS SER ESCALONADO A CADA 5MM PEQUENOS FRAGMENTOSPARAFUSO ESPONJOSO, COM ROSCA TOTAL, DIÂMETRO DE 4,0MM E COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2MM ATÉ 40MM PODENDO A PARTIR DESSES TAMANHOS SER ESCALONADO A CADA 5MM	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	870	R\$ 63,73	R\$ 55.445,10	Alta	06/04/2026	
(ID 23139) - OPME cirúrgico PLACA TIPO "T" OBLÍQUA PARA PARAFUSO , DIÂMETRO 3,5 MM,TAMANHOS VARIADOS (3X3, 3X4, 3X5 FUROS), ESQUERDA COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO. PEQUENOS FRAGMENTOSPLACA TIPO "T", OBLÍQUA PARA PARAFUSO, DIÂMETRO 3,5 MM, TAMANHOS VARIADOS (3X3, 3X4, 3X5 FUROS), ESQUERDA COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	79	R\$ 633,60	R\$ 50.054,40	Alta	06/04/2026	
(ID 23140) - OPME cirúrgico PLACA DCP RETA 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS (4 A 12 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO. PEQUENOS FRAGMENTOSPLACA DCP RETA, 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS (4 A 12 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	618	R\$ 422,76	R\$ 261.265,68	Alta	06/04/2026	
(ID 23141) - OPME cirúrgico PLACA TREVO 3,5/4,5 MM, TAMANHOS VARIADOS (03 A 10 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO. PEQUENOS FRAGMENTOSPLACA TREVO, 3,5/4,5 MM, TAMANHOS VARIADOS (03 A 10 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	54	R\$ 633,60	R\$ 34.214,40	Alta	06/04/2026	
(ID 23264) - OPME cirúrgico PLACA TIPO "T" DE MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COMPATÍVEL COM OS PARA FUSOS 1,2MM, COM COMPRIMENTOS ENTRE 03 A 14 FUROS NO CORPO E 2 A3 FUROS NA CABEÇA. PLACA E PARAFUSO MINI / MICRO FRAGMENTOSPLACA TIPO "T" DE MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COMPATÍVEL COM OS PARA FUSOS 1,2MM, COM COMPRIMENTOS ENTRE 03 A 14 FUROS NO CORPO E 2 A3 FUROS NA CABEÇA.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	324	R\$ 359,37	R\$ 116.435,88	Alta	01/03/2026	
(ID 23265) - OPME cirúrgico PLACA TIPO "T" DE MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COMPATÍVEL COM OS PARA FUSOS 1,5MM, COM COMPRIMENTOS ENTRE 03 A 14 FUROS NO CORPO E 2 A3 FUROS NA CABEÇA. PLACA E PARAFUSO MINI / MICRO FRAGMENTOSPLACA TIPO "T" DE MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COMPATÍVEL COM OS PARA FUSOS 1,5MM, COM COMPRIMENTOS ENTRE 03 A 14 FUROS NO CORPO E 2 A3 FUROS NA CABEÇA.	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	324	R\$ 359,37	R\$ 116.435,88	Alta	06/04/2026	
(ID 24002) - OPME cirúrgico PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (10 A 60 MM), TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM. PEQUENOS FRAGMENTOS	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	9525	R\$ 35,28	R\$ 336.042,00	Alta	06/04/2026	
(ID 24009) - OPME cirúrgico PLACA 1/3 TUBULAR, DIÂMETRO 3,5 / 5,0 MM, TAMANHOS VARIADOS (2 A 14 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO. PEQUENOS FRAGMENTOS	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	959	R\$ 407,56	R\$ 330.850,04	Alta	06/04/2026	
(ID 24037) - OPME cirúrgico PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA PARA PARAFUSO DE 3,5 / 4,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (4 A 20 FUROS) E TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 OU 2 FUROS. PEQUENOS FRAGMENTOS	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	212	R\$ 689,77	R\$ 146.231,24	Alta	06/04/2026	
(ID 21942) - Materiais Especiais ARRUELA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO LISA, COMPATÍVEL COM PARAFUSOS 3,5/4,5 MM PARAFUSO CANULADO	Aprovado	ANUAL	Pregão Eletrônico	395	R\$ 18,52	R\$ 7.315,40	Alta	06/04/2026	

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringem a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

	23901
--	-------

Unidade Orçamentária:	
Programa de Trabalho:	10302620260160002
Natureza de Despesa:	339030
Modalidade:	GLOBAL
Fonte de Recursos:	Indicamos como possíveis Fontes de Recurso: nº 138 do Ministério da Saúde (para pagamento do valor correspondente ao da tabela SUS) e a Fonte de Recurso nº 100 do Governo do Distrito Federal (para pagamento da diferença do valor SUS para o valor registrado no pregão).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto dos autos está relacionado à produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de **abastecimento regular** nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Contrato por Consignação, para fornecimento contínuo de OPME, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos.

Com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, conclui-se que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO LIMA SANTOS MENDONCA

RTD ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

EUGENIO DOS SANTOS NETO

RTD ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 09:25:17.

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde

BRUNO RIBEIRO FREIRE

"Gerente de Programação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais "



Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 11:25:28.

VALERIO MARCOS DE SOUZA

Equipe de apoio